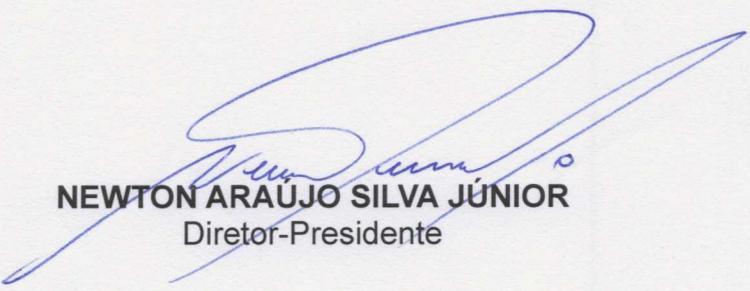


RESOLUÇÃO N.º 15 → DE 02 ABR 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.398ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2019, Voto Dipai N.º 03/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, a Norma de AQUISIÇÃO DE SEMENTES – Código 30.605.
2. **INCUMBIR** as chefias de científicarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente